



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia
Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG
36343949 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 79 DE 13 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a instituição da Comissão do PNAE do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Santa Luzia

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTA LUZIA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.339, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

CONSIDERANDO:

Considerando a Lei nº 11.947, de 16 de Junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica;

Considerando a Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009, dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Considerando a importância das ações educativas que perpassem pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem dentro da perspectiva do desenvolvimento de práticas saudáveis de vida e da segurança alimentar e nutricional; e

Considerando o fortalecimento da Agricultura Familiar e sua contribuição para o desenvolvimento social e econômico local.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão do Programa Nacional de Alimentação Escolar do IFMG - *campus* Santa Luzia.

Art. 2º Designar os membros relacionados a seguir para compor a Comissão:

Renata Maria da Costa	Representante do Nucleo de Apoio ao Educando e ao Educador	Siape: 2112130
-----------------------	--	----------------

Rocha		
Carla Cristina Arcipreste	Representante Suplente do Nucleo de Apoio ao Educando e ao Educador	Siape: 2390107
Edilene Caldeira Santos	Representante da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão	Siape: 2083485
Giselle Coelho Soares	Representante da Diretoria de Administração e Planejamento	Siape: 2168789
Laura Lopes Martins	Representante do Corpo Discente	RA: 0036940

Art. 3º DELEGAR a essa comissão as seguintes atribuições:

- Realizar a articulação com os atores envolvidos no processo de compras da Agricultura Familiar;
- Realização de levantamento de mercado e preços;
- Gerir valores de venda por fornecedor.
- Elaborar cardápio, a lista de produtos e o calendário de entrega;
- Elaborar o projeto básico ou termo de referência com as especificações e condições do processo de compra;
- Elaboração e publicação do Edital da Chamada Pública;
- Recebimento, julgamento e seleção das propostas de venda;
- Convocação para assinatura do contrato de fornecimento;
- Organizar processos de recebimento da mercadoria;
- Organizar a logística de distribuição dos alimentos para os estudantes;
- Recebimento de amostra para o controle da qualidade;
- Organizar ações de valorização e divulgação da agricultura familiar na comunidade escolar;
- Fiscalização do contrato;
- Fomentar projetos de extensão entre a comunidade acadêmica;
- Organizar cursos voltados para agricultura familiar e PNAE.

Art. 4º Determinar que a presente Portaria seja publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Santa Luzia.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Harley Sander Silva Torres, Diretor(a) Geral**, em 14/05/2019, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0318710** e o código CRC **39919E75**.